

## EDITAL PPGQ N° 04/2022

### CRENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (PPGQ/Unifesspa)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com a Resolução n° 011/2014 - CONSEPE, consoante à disposição do Regimento Interno, RESOLUÇÃO N° 159, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 e em conformidade com o que estabelecem a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 01, de 20 de novembro de 2020 e os documentos de área da Química, torna público este edital de credenciamento de Docentes Permanentes (DP) e Jovem Docente Permanente (JDP).

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. Estabelece normas e procedimentos relativos ao processo de credenciamento de DP e/ou JDP no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (PPGQ/Unifesspa).

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Este edital destina-se aos professores do quadro efetivo da Unifesspa e de outras Instituições de Ensino Superior (IES), portadores de diploma de doutorado, que tenham disponibilidade de orientar alunos e ministrar disciplinas no PPGQ/Unifesspa.

2.2. O credenciamento corresponde ao primeiro ingresso do candidato como docente do PPGQ/Unifesspa, podendo este ser enquadrado nas categorias de DP ou JDP.

2.2.1. É considerado como JDP, todos os candidatos a credenciamento como docentes permanentes que defenderam o doutorado a partir de 2018.

2.3. Não serão aceitas inscrições para PROFESSORES VISITANTES E COLABORADORES no presente edital.

#### 3. DO NÚMERO DE VAGAS E DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

3.1. Do número de vagas para credenciamento

3.1.1. Este processo de seleção visa o preenchimento de 4 (quatro) vagas para o credenciamento de Docentes Permanentes e/ou Jovens Docentes Permanentes junto ao PPGQ,

para atuarem na área de concentração em Química, sendo distribuídas da seguinte forma: 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa “Métodos de Análise e Química Ambiental”, 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa “Química de Produtos Naturais e Biotecnologia”, 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa “Química de Materiais e Nanomateriais” e 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa “Química Teórica e Computacional”

### 3.2. Das Inscrições:

3.2.1. A solicitação de credenciamento deve ser encaminhada à Coordenação do PPGQ por e-mail ([ppgq@unifesspa.edu.br](mailto:ppgq@unifesspa.edu.br)), dentro do cronograma estabelecido no presente edital (item 4.1), acompanhada dos documentos obrigatórios.

3.2.2. Documentos obrigatórios para solicitação de credenciamento de docentes no PPGQ/Unifesspa:

- Carta de solicitação e de intenções à Coordenação do PPGQ solicitando credenciamento e descrição de atividades que pretende realizar enquanto membro do Programa (Anexo I);
- Curriculum Lattes atualizado com os respectivos comprovantes;
- Projeto de pesquisa com plano de trabalho compatível com a área de concentração em Química e com a linha de pesquisa pretendida para os próximos 4 (quatro) anos;
- Planilha de avaliação (Anexo II) devidamente comprovada;
- Comprovação de vínculo funcional com a Unifesspa, com regime de trabalho em Dedicção Exclusiva (DE), ou com outra IES, nos termos da Portaria nº 81/2016 CAPES;
- Cópia do título de Doutor.

## 4. DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

### 4.1. Cronograma de atividades:

Atividades	Período
Inscrição dos candidatos ao credenciamento	19/12/2022 a 20/01/2023
Publicação das inscrições deferidas e/ou indeferidas	23/01/2023
Interposição de recursos ao resultado das inscrições	48 horas úteis
Resultado dos recursos e publicação da lista final de inscrições deferidas/indeferidas	26/01/2023
Credenciamento de docentes (trabalho interno da CPEA)	26/01/2023 a 10/02/2023
Resultado preliminar dos candidatos docentes credenciados	10/02/2023
Interposição de recursos ao resultado preliminar	48 horas úteis
Resultado dos recursos e publicação do resultado final do credenciamento	15/02/2023

4.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no cronograma.

## 5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1. A comissão examinadora é constituída por membros do colegiado do PPGQ. Em caso de parentesco ou qualquer outro tipo de relação que possa colocar sob suspeição qualquer um dos membros da comissão examinadora, o candidato deverá informar por e-mail à coordenação do PPGQ até o dia 20 de janeiro de 2023.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será realizado em etapa única, baseado na documentação encaminhada pelo candidato no ato da inscrição e pontuação descrita no Anexo II.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá requerer recurso ao resultado, sendo admitido um único recurso a ser enviado por e-mail à Coordenação do PPGQ ([ppgq@unifesspa.edu.br](mailto:ppgq@unifesspa.edu.br)) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a publicação do resultado de cada etapa. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site do Programa (<https://ppgq.unifesspa.edu.br/>).

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de analisados todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Química da Unifesspa e publicado no site do Programa (<https://ppgq.unifesspa.edu.br/>).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os itens constantes do presente Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado na página do Programa (<https://ppgq.unifesspa.edu.br/>).

9.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Marabá, 19 de dezembro de 2022.

**Prof. Dr. Paulo de Tarso Garcia**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química  
Portaria N° 1396/2021-Reitoria

## Anexo I

### Carta de Solicitação e de Intenções

#### SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Eu, \_\_\_\_\_, venho requerer meu credenciamento docente junto ao Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) na condição de docente permanente. Afirmo que estou ciente das normas de credenciamento de docentes junto ao referido programa, do Regulamento da Pós-Graduação *Stricto sensu*, além das exigências necessárias conforme consta junto à legislação vigente e ao documento de área da CAPES no qual o Programa está inserido.

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para avaliação técnica e científica:

- Curriculum Lattes* – Modelo Completo com os respectivos comprovantes.
- Projeto de pesquisa com plano de atividades.
- Carta de compromisso expressando a disponibilidade para exercer todas as atividades acadêmicas, administrativas e de pesquisa.
- Tabela preenchida e devidamente comprovada – Anexo 1 da normativa 01/2020 do PPGQ.
- Demais documentos solicitados pela normativa 01/2020 do PPGQ.

#### Proposta de atividades e disciplinas

Irá ofertar disciplina junto ao Programa? ( ) Sim ( ) Não

Caso a resposta seja positiva, indicar se será: ( ) responsável pela disciplina  
( ) colaborador

Nome da disciplina (Anexar ementa ao formulário):

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) solicitante

**Anexo II**

**TABELA 1 – Planilha de Avaliação**

<b>MODALIDADE</b>	<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
A. Produção técnico-científica (até 40 pontos)*	Artigo em periódico com discente/egressos, categoria A1	25 pontos por artigo publicado
	Artigo em periódico com discente/egressos, categoria A2	21 pontos por artigo publicado
	Artigo em periódico com discente/egressos, categoria A3	18 pontos por artigo publicado
	Artigo em periódico com discente/egressos, Qualis A4	15 pontos por artigo publicado
	Artigo em periódico com discente/egressos, categoria B1	11 pontos por artigo publicado
	Artigo em periódico com discente/egressos, categoria B2	8 pontos por artigo publicado
	Artigo em periódico com discente/egressos, categoria B3	5 pontos por artigo publicado
	Artigo em periódico com discente/egressos, categoria B4	2 pontos por artigo publicado
	Artigo de revisão com discente/egressos (Qualis A)	25 pontos por artigo publicado
	Artigo de revisão com discente/egressos (Qualis B)	11 pontos por artigo publicado
	Livro com autoria ou editoria	15 pontos por livro publicado
	Livro com autoria ou editoria adotado na rede pública	25 pontos por livro publicado
	Capítulo de livro com discente/egresso	8 pontos por capítulo de livro publicado
	Patente aceita	15 pontos por patente aceita
Patente depositada	8 pontos por depósito de patente	
*Produtos técnicos-científicos sem a participação de discentes têm pontuação reduzida em 50 % (cinquenta por cento).		
B. Qualificação (até 15 pontos)	Doutorado no exterior	15 pontos
	Doutorado sanduíche no exterior	8 pontos
	Pós-doutorado no exterior (mínimo 1 ano)	10 pontos
	Pós-doutorado nacional (instituição diferente do doutorado) (mínimo 1 ano)	5 pontos
	Estágio de curta duração no exterior	3 pontos
C. Orientações (até 10 pontos)	Supervisão de pós-doutorado	5 pontos por supervisão
	Orientação de tese de doutorado concluída	10 pontos por tese
	Orientação de tese de doutorado em andamento	5 pontos por tese
	Orientação de dissertação de mestrado concluída	5 pontos por dissertação
	Orientação de dissertação de mestrado em andamento	2 pontos por dissertação
	Co-orientação de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado concluída	1 pontos por trabalho
	Orientação de iniciação científica concluída	0,5 ponto por semestre
	Orientação de trabalho de conclusão de curso defendido	0,5 ponto por trabalho
D. Projetos de Pesquisa (até 15 pontos)	Coordenação de projetos de pesquisa ou de extensão (com interface de pesquisa) financiados por agências públicas de fomento (CNPq, CAPES, FAPs)	15 pontos por projeto
	Coordenação de projetos de pesquisa financiados por outras agências, públicas ou privadas	10 pontos por projeto
	Participação em equipe de projeto de pesquisa com financiamento	3 pontos por projeto
E. Representação Institucional (até 15 pontos)	Membros de comitê assessor (CAPES, CNPq, FAPESPA, etc.)	15 pontos
	Editoria de periódico científico qualificado (B e A)	5 pontos
	Membro de corpo editorial de periódico científico qualificado (B e A)	3 pontos por periódico

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**



	Revisor de periódico ou revista (B e A)	1 ponto por periódico
	Coordenação de eventos internacionais	10 pontos por evento
	Palestra proferida em eventos internacionais (seminários, congressos, colóquios)	2 pontos por palestra
F. Participação em Eventos Científicos (até 5 pontos)	Coordenação de eventos nacionais (seminários, congressos, colóquios)	5 pontos por evento
	Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais	3 pontos por trabalho
	Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais	1 ponto por trabalho
TOTAL	[A+B+C+D+E+F]	100 pontos

**Observações:**

- (1) Os critérios acima discriminados referem-se aos 5 (cinco) anos anteriores (2018 a 2022) ao processo de credenciamento do(a) docente;
- (2) O (a) docente deverá apresentar produção em, pelo menos, 3 (três) dos 6 (seis) critérios acima elencados sendo que, a pontuação no primeiro critério (item A) é obrigatória;
- (3) Para ser credenciado no PPGQ-Unifesspa, o(a) docente permanente precisa alcançar, pelo menos, 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima;
- (4) Para efeito de cálculo, as orientações e co-orientações de dissertações e teses deverão estar formalizadas no colegiado de pós-graduação.